

ABREVIATURAS:

OMIClear

OMIClear, C.C., S.A.

OMIP

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A.

OMIE

OMI – Polo Español, S.A.

OMIP, S.A.

OMIP SGPS

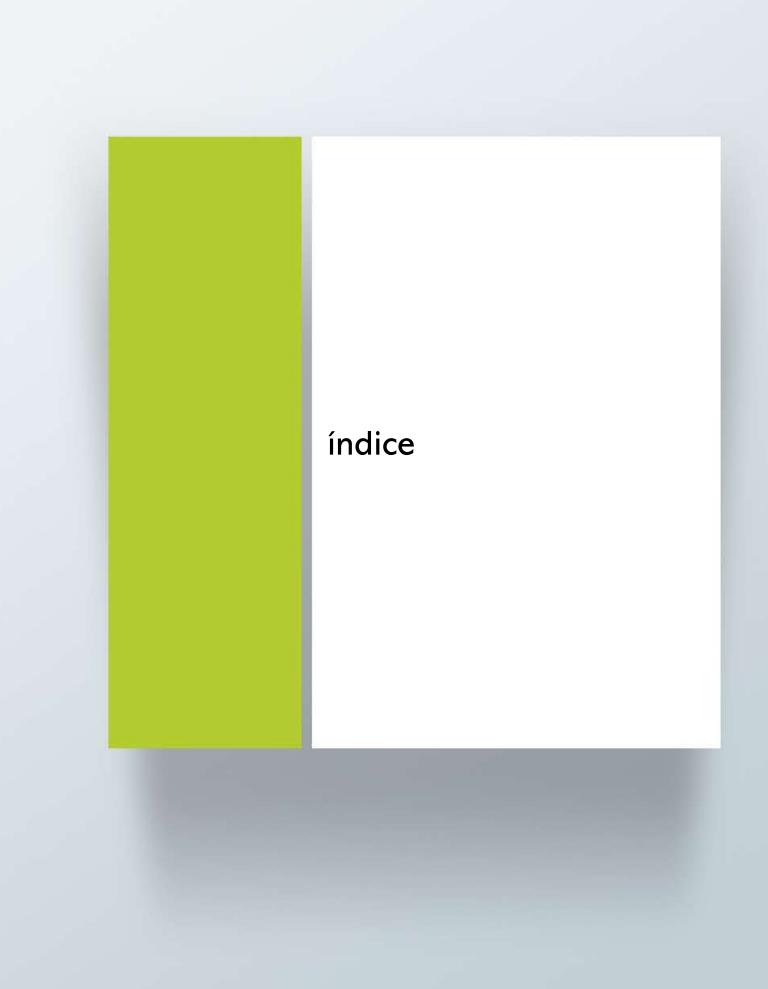
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.

OMEL

Operador del Mercado Iberico de Energía, Polo Español, S.A.







01	Mensagem da presidência 07
02	Factos relevantes 08
03	Mercado de derivados 10 3.1 Enquadramento 3.2 Atividade de Compensação e Liquidação 3.3 Participantes
04	Sistema de gestão dos riscos 20 4.1 Risco de crédito 4.2 Risco operacional e jurídico 4.3 Risco de liquidez 4.4 Risco de mercado 4.5 Risco comercial 4.6 Resumo da situação de risco da OMIClear
05	Sistemas de informação 29
06	Outras Atividades 31
07	Organização 34 7.1 Acionistas 7.2 Órgãos Sociais 7.3 Comité de Risco 7.4 Pessoal
07	Perspetivas para 2020 38
09	Proposta de aplicação de resultados 40
10	Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019 42
11	Anexos 71 Certificação Legal das Contas Relatório e Parecer do Fiscal Único



ano de 2019 foi marcado por uma recuperação no volume negociado e da liquidez no mercado a prazo de energia elétrica na Península Ibérica, não obstante a tendência generalizada de descida verificada em toda a Europa. No mercado espanhol, os volumes totais negociados aumentaram 31,38% face a 2018, enquanto a nível europeu desceram 9,88%. Com efeito, nos principais mercados regionais observaram-se grandes descidas, em particular na Bélgica (-44,50%), Nórdico (-27,34%), Holanda (-11,33%), Alemanha (-10,75%) e França (-6,20%). Dos principais mercados europeus, o espanhol foi portanto o único que registou um crescimento em relação ao ano anterior.

Estes números confirmam a evolução observada no passado recente de uma dinâmica do mercado, que se traduz na procura de soluções de contratação de mais longo prazo. Neste contexto, a OMIClear prosseguiu o esforço no sentido da extensão dos serviços de compensação e liquidação de contratos de futuros de eletricidade, abrangendo as maturidades até 7 anos. Sinal desse esforço é o facto de no dia 30 de outubro terem sido registados no OMIP, para posterior compensação e liquidação na OMIClear, os primeiros contratos de futuros de eletricidade com vencimento a 7 anos.

Nos mercados de gás europeus o panorama foi diferente. Verificou-se uma tendência generalizada de crescimento, com exceção de 2 hubs regionais – NBP no Reino Unido e ZEE na Bélgica. Em termos globais os volumes cresceram 22,29%. Em relação ao mercado espanhol, o ano de 2019 foi de crescimento e consolidação da negociação a prazo de futuros com entrega no Ponto Virtual de Balanço espanhol.

A OMIClear beneficiou, portanto, do esforço iniciado no passado de diversificação das suas atividades, em particular no que respeita ao mercado de gás natural. Em Janeiro, no âmbito do acordo de cooperação com o MIBGAS Derivatives, iniciou-se o serviço de registo, compensação e liquidação de transações bilaterais (OTC) em toda a curva de futuros de gás natural com entrega no Ponto Virtual de Balanço espanhol (PVB). Passou assim a ser possível registar

negócios neste mercado em negociação contínua, leilão e registo bilateral (OTC). No mês de março deu-se início à conexão com o mercado MIBGAS. Os contratos mês seguinte (M+1) negociados neste mercado, em negociação contínua e leilão, passaram a ser registados, compensados e liquidados na OMIClear. A partir de abril os contratos resto do mês (BoM) passaram também a ser registados, compensados e liquidados na OMIClear.

Esta estratégia de ampliação de portfolio, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado conjuntamente com o elevado nível de serviço sempre proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o feroz aumento da concorrência.

Consequentemente, a ação imediata passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade.

Para terminar, queremos deixar o nosso reconhecimento a toda a equipa da OMIClear, incluindo os Administradores não executivos, pelo excelente trabalho desenvolvido em momentos de especial dificuldade, assim como reiterar o nosso agradecimento a todos os acionistas pelo apoio e confiança constantes.

Lisboa, 31 de março de 2020



Factos relevantes

2019

08 janeiro	Lançamento da negociação e registo de contratos de futuros sobre eletricidade com vencimento a 6 anos (Ano+6) e 7 anos (Ano+7) no OMIP, para posterior compensação e liquidação na OMIClear.
09 janeiro	As empresas MIBGAS Derivatives e OMIClear, no âmbito do acordo de cooperação para o mercado de futuros de gás, iniciaram o serviço de registo, compensação e liquidação de transações bilaterais (OTC) em toda a curva de futuros de gás natural com entrega no Ponto Virtual de Balanço espanhol (PVB).
O1 março	Início da conexão com o mercado MIBGAS, no âmbito do acordo de cooperação para o mercado de futuros de gás. Os contratos mês seguinte (M+1) negociados no MIBGAS, em negociação contínua e leilão, passaram a ser registados, compensados e liquidados na OMIClear.
O1 abril	Os contratos resto do mês (BoM) negociados no MIBGAS passaram a ser registados, com- pensados e liquidados na OMIClear.
16 outubro	Entrada em vigor do serviço de reporte REMIT realizado pela OMIClear, C.C., Sucursal España, relacionado com as atividades no mercado diário e intradiário do OMIE, e no mercado de derivados do OMIP.
10 dezembro	Entrada em vigor do serviço de reporte REMIT realizado pela OMICIear, C.C., Sucursal España, de contratos não-standard negociados fora de mercado (REMIT Fase II).

Quadro 1 Factos relevantes em 2019



Mercado de derivados

3.1. Enquadramento

Em 2019 assistiu-se a uma descida dos preços médios anuais *spot* de eletricidade, tendo-se verificado, face ao ano transato, uma diminuição de 9,61 €/MWh e de 9,58 €/MWh, respetivamente, nas zonas espanhola e portuguesa do MIBEL.

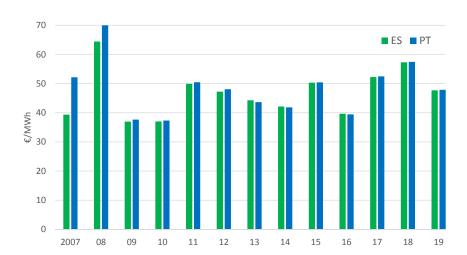


Figura 1 Preços spot (€/MWh) 2007 a 2019. Média Anual. Zonas Espanhola e Portuguesa.

Em 2019, à semelhança do ano anterior, o preço médio da zona portuguesa foi superior ao da zona espanhola, em 0,19 EUR/MWh. O último ano em que o preço na zona portuguesa foi inferior foi em 2016.

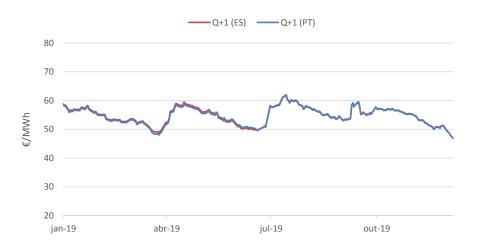
No Caso dos Futuros sobre a zona espanhola, e considerando os contratos com maior liquidez (Mês Seguinte, Trimestre Seguinte e Ano Seguinte) observou-se igualmente uma tendência de descida, observável nas médias anuais das 3 maturidades.

Nos contratos mensais passou-se de 59,26 €/MWh em 2018 para 50,71 €/MWh em 2019, nos trimestrais de 60,27 €/MWh em 2018 para 54,29 €/MWh em 2019, e no contrato anual assistiu-se a uma descida do preço médio de 55,33 €/MWh em 2018 para 54,79 €/MWh em 2019.



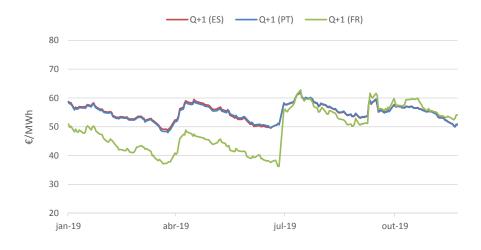
Figura 2 Preços Futuros dos primeiros Contratos (€/MWh). Zona Espanhola.

Figura 3 Variação dos Preços do Futuro Trimestre Seguinte (Q+1) em 2019, nas Zonas Espanhola e Portuguesa do MIBEL.



Em relação à zona francesa, houve uma clara diferença no cenário do primeiro e segundo semestre. No primeiro caso os preços na zona francesa situaram-se por baixo dos do MIBEL, numa diferença de cerca de 11 €/MWh, sendo que na segunda metade do ano a situação inverteu-se e os preços da zona francesa passaram a cotar acima. Os problemas em algumas centrais nucleares em França podem ajudar a explicar este comportamento.

Figura 4 Variação dos Preços do Futuro Trimestre Seguinte (Q+1) em 2019, nas Zonas Espanhola e Portuguesa do MIBEL e Zona Francesa.



No contrato anual com entrega em 2020 (Figura 5), o produto francês apresentou ao longo de todo o ano preços inferiores aos das zonas espanhola e portuguesa, não obstante uma ligeira atenuação desse padrão nos últimos meses do ano. O spread no contrato anual com entrega em 2020 era, no mês de janeiro, cerca de 3,0 €/MWh e 2,5 €/MWh no mês de dezembro.

Figura 5 Variação dos Preços do Futuro Ano Seguinte (Y+1) em 2020, nas Zonas Espanhola e Portuguesa do MIBEL e Zona Francesa.



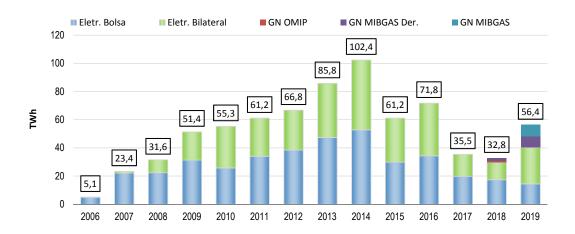
3.2. Atividade de Compensação e Liquidação

O volume registado e compensado pela OMIClear, considerando derivados de eletricidade e gás natural provenientes do OMIP, MIBGAS e MIBGAS Derivatives, apresentou um crescimento de 72% face ao ano anterior, passando de 32,8 TWh para 56,4 TWh. O volume de contratos de gás natural representou cerca de 29% do total compensado pela OMIClear. O valor nocional representou 2 408 milhões de euros.

Quadro 2 Indicadores de atividade da OMIClear

	2019	2018
Volume registado (TWh)	56,4	32,8
Eletricidade	40,3	29,8
Gás Natural	16,1	3,0
Valor nocional registado (Milhão €)	2 408	1466

Figura 6 Volume Anual Compensado pela OMIClear (TWh).



Em 2019, dos 40,3 TWh compensados de eletricidade, 14,5 TWh foram por intermédio de negociação contínua ou leilões no OMIP e 25,8 TWh através de registo OTC. Em relação ao gás natural, foram compensados no total 16,1 TWh, provenientes de leilões e negociação em contínuo no MIBGAS (8,2 TWh), e de leilões, negociação em contínuo e registo OTC no MIBGAS Derivatives (7,8 TWh).

Analisando os meses de forma individual, no segmento eletricidade, os volumes compensados apresentam, como é típico, alguma volatilidade ao longo do ano. Os meses de setembro e dezembro foram os meses com maior volume, e maio e junho foram aqueles com menor volume registado na CCP.

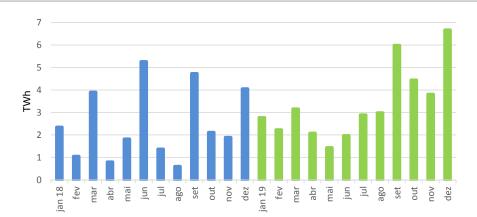


Figura 7 Volume Mensal de Energia (eletricidade) registado na OMIClear, em 2018 e 2019 (TWh).

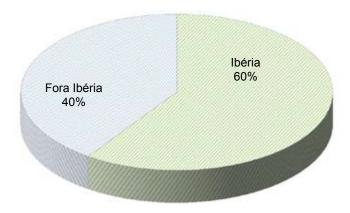
Com o objetivo de continuar a fomentar a liquidez do mercado, a OMIClear, em colaboração com o OMIP, continuou a apoiar o programa de criadores de mercado (*Market Makers*). Salienta-se, dentro de este âmbito, os seguintes aspetos:

- > O estabelecimento de um contrato anual com todos os Market Makers;
- Mantiveram-se em 2019 as mesmas empresas como Market Makers: Endesa e AXPO Ibéria.
- > Em 2019 os contratos mensais, trimestrais e anuais nos Futuros sobre a zona Espanhola tiveram Market Makers.

Figura 8 Market Making no Mercado do OMIP. Futuros Zona Espanhola.



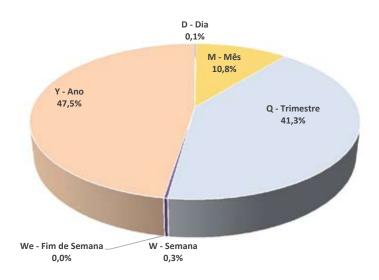
Figura 9 Repartição do Volume Compensado pela OMIClear Entre entidades Ibéricas e Não Ibéricas (2017).



Na figura 9 observa-se que 60% do volume total de eletricidade compensado foi negociado por entidades domiciliadas na península ibérica, percentagem inferior à verificada em 2018 (83%). Este resultado evidencia o nível crescente de atividade de algumas entidades internacionais no mercado ibérico de energia.

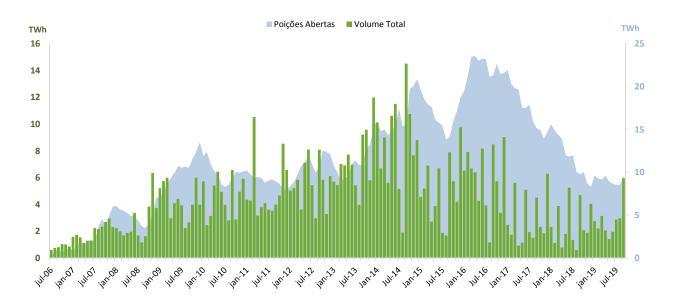
Relativamente aos contratos de eletricidade listados para negociação no OMIP, e em termos de energia equivalente, os contratos anuais foram os mais transacionados com cerca de 47,5% do total do *portfolio* disponível, como demonstra a figura 10, seguido pelos trimestrais e pelos mensais. Os instrumentos de curta maturidade continuam a ser claramente os contratos com menor quota de mercado. Os contratos semanais representam 0,3% do volume negociado, quando em 2018 representavam 0,4%.

Figura 10 Repartição do Volume compensado por Maturidades no OMIP



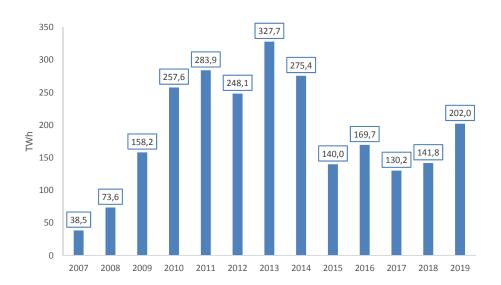
Relativamente ao *Open Interest* (posições abertas) observa-se uma tendência de recuperação a partir do segundo semestre do ano.

Figura 11 Valor médio mensal das posições abertas de contratos de eletricidade registadas na OMIClear (MWh).



Não obstante ter havido uma queda no volume negociado no mercado a prazo do OMIP (contínuo e leilão), o volume negociado em mercado OTC e registado no OMIP cresceu 108% face a 2018, o que configura um crescimento global do segmento eletricidade de 35%.

Figura 12 Valor anual do OTC Total (compensado em câmara e fora de mercado).



Relativamente à quota de mercado da OMIClear no segmento de futuros de eletricidade sobre a zona espanhola do MIBEL (negociação em contínuo e mercado OTC), foi de 16% em 2019, quando em 2018 tinha sido de 13%.

Não obstante esta recuperação no segmento eletricidade, a OMIClear prosseguiu o esforço no sentido da diversificação das atividades, não apenas no mercado de gás natural como também na eletricidade. Em janeiro é feito o lançamento da negociação e registo de contratos de futuros sobre eletricidade com venci-

mento a 6 anos (Ano+6) e 7 anos (Ano+7) no OMIP, para posterior compensação e liquidação na OMIClear. Ainda em janeiro, as empresas MIBGAS Derivatives e OMIClear, no âmbito do acordo de cooperação para o mercado de futuros de gás, iniciaram o serviço de registo, compensação e liquidação de transações bilaterais (OTC) em toda a curva de futuros de gás natural com entrega no Ponto Virtual de Balanço espanhol (PVB). Em março, as empresas MIBGAS Derivatives e OMIClear iniciaram o serviço de registo, compensação e liquidação de transações bilaterais (OTC) em toda a curva de futuros de gás natural com entrega no Ponto Virtual de Balanço espanhol (PVB). Dá-se igualmente início à conexão com o mercado MIBGAS, no âmbito do acordo de cooperação para o mercado de futuros de gás, e os contratos mês seguinte (M+1) negociados no MIBGAS, em negociação contínua e leilão, passam a ser registados, compensados e liquidados na OMIClear. Em abril, os contratos resto do mês (BoM) negociados no MIBGAS passaram a ser registados, compensados e liquidados na OMIClear.

3.3. Participantes

A OMIClear tem três tipos de participantes: (i) os membros compensadores, que são contraparte nas operações registadas; (ii) os agentes de liquidação, que desempenham, apenas, a função complementar de facilitar ou providenciar serviços de liquidação aos membros compensadores, junto do sistema TARGET2 do Sistema Europeu de Bancos Centrais no caso da liquidação financeira e junto do OMIE e ENAGAS GTS, no caso da liquidação física, não sendo, por isso, contraparte nos negócios e (iii) os agentes de registo, que são os clientes dos membros compensadores, com quem se relacionam, tendo capacidade para proceder ao registo de operações compensadas ou liquidadas pela OMIClear, mediante acesso às plataformas de negociação, de registo ou de compensação.

Em 2019, foram admitidos 2 novos membros compensadores gerais e houve a cessação da atividade de 4 membros compensadores diretos.

O número total de membros compensadores, no final do ano, é de 11 e o de agentes de registo é de 88. Em relação aos agentes de liquidação, existem 53 entidades, sendo 47 de liquidação física e 6 de liquidação financeira.

No quadro seguinte representa-se a lista de participantes, a 31 de dezembro de 2019, com discriminação do respetivo estatuto.

Quadro 3 Lista de Participantes (31 dezembro 2019)

	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Acciona GED					
Alpiq AG					
Antuko Energia S.L.					
AXPO Iberia, S.L.					
Banco L.J. Carregosa					
Banco Santander, S.A.					
BP Gas Marketing Limited					
Caixa Geral de Depósitos					
Catgas Energia					
Céltica Energía, S.L.					
Cepsa Gas Comercializadora					
Cepsa Gas y Electricidad					
CIMD					
Citadel Energy Investments (Ireland)					
Citigroup Global Markets Europe AG					
Citigroup Global Markets Ltd.					
Comercializadora Regulada, Gas & Power					
Danske Commodities,					
Deutsche Bank, AG – Sucursal em Portugal					
DISA Energy					

(continuação da página anterior)

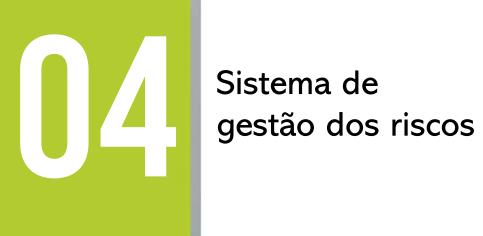
	Membro	Membro	Agente	Agente de	Agente de
		Compensador Geral	de Registo	Liquidação Financeira	Liquidação Física
Dreue Electric S.L.					
DXT Commodities					
Ecochoice, S.A					
EDF Trading Limited EDP - Serviço Universal, S.A.					
EDP Comercializadora					
EDP Energias de Portugal, S.A.					
EDP España: S.A.U.					
EGL, A.G.					
Endesa Energía S.A. Endesa Energía XXI, S.L.					
Endesa Generación, S.A.					
Enérgya VM Gestión de Energía, S.L.U.					
Enforcesco S.A.					
Engie España					
Engie Global Markets (GDF Suez)					
Eni Trading & Shipping Evergreen Electrica S.L					
Factor Energía, S.A.					
Fenie Energia					
Foener Energia, S.L.					
Fortia Energía Servicios					
Fortia Energía, S.L.					
Freepoint Commodities Europe LLP					
Futura Energía y Gas Galp Gás Natural, S.A.					
Galp Power, S.A.					
Gas Natural Comercializadora S.A.	1				
GeoAtlanter S.L.					
Gesternova, S.A.					
GFI Brokers					
Gnera Energía y Tecnología					
Goldman Sachs Bank Europe SE Goldman Sachs Europe SE					
Goldman Sachs International					
Griffin Markets					
HEN - Serviços Energéticos, Lda.					
Holaluz-Clidom					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energia, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energia, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol LNG Holding Rock Trading World					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energia, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. Total Gas & Power Ltd.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. Total Gas & Power Ltd. TP ICAP (Europe)					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energia, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energia, S.A. Switch Energy, S.L. Total Gas & Power Ltd. TP ICAP (Europe) TrailStone GmbH					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. Total Gas & Power Ltd. TP ICAP (Europe) TrailStone GmbH Trafigura PTE Ltd					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energia, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energia, S.A. Switch Energy, S.L. Total Gas & Power Ltd. TP ICAP (Europe) TrailStone GmbH					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. Total Gas & Power Ltd. TP ICAP (Europe) TrailStone GmbH Trafigura PTE Ltd Tullett Prebon (Securities) Limited Unión Fenosa Gas Comercializadora Uniper Global Commodities SE					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. Total Gas & Power Ltd. TP ICAP (Europe) TrailStone GmbH Trafigura PTE Ltd Tullett Prebon (Securities) Limited Unión Fenosa Gas Comercializadora Uniper Global Commodities SE Vertsel Energía S.L.U.					
Holaluz-Clidom Iberdrola Comercialización de Último Recurso, S.A.U. Iberdrola Generación España, S.A.U. ICAP Energy, AS ICAP Energy, AS Ignis Energia Ingeniería y Comercialización del Gas (Incogas) J. Aron & Company Jafplus Energia Lda Kyonynsys Century S.L.U. Ledesma Comercialización Eléctrica Macquarie Bank Limited Mercuria Energy Trading, S.A. MET International Molgas Energia Morgan Stanley Bank, AG Naturgy Commodities Trading Naturgy Energy Group, S.A. Nexus Energía, S.A. PetroChina (London) PH Energia, Lda Régsiti Comercializadora Regulada Repsol Generación Eléctrica, S.L.U. Repsol LNG Holding Rock Trading World Shell Energy Europe Ltd. SWAP Energía, S.A. Switch Energy, S.L. Total Gas & Power Ltd. TP ICAP (Europe) TrailStone GmbH Trafigura PTE Ltd Tullett Prebon (Securities) Limited Unión Fenosa Gas Comercializadora Uniper Global Commodities SE					

Espanha e Portugal concentram a maioria das entidades registadas na OMIClear, em todas as categorias, sendo que o peso dessa representação não é igual para todas as funções: as modalidades de membro compensador direto e geral e agente de liquidação financeira apresentam uma distribuição mais equitativa entre a região ibérica e os restantes países europeus, ao passo que, nas modalidades de agente de registo e agente de liquidação física, a predominância de membros Ibéricos é um pouco mais significativa.

Quadro 4 Origem dos Participantes na OMIClear (dezembro 2019).

Origem	Membro Compensador Direto	Membro Compensador Geral	Agente de Registo	Agente de Liquidação Financeira	Agente de Liquidação Física
Espanha	3	1	50	1	31
Portugal		2	11	3	3
França			1		
Reino Unido	1	1	11		4
Irlanda			1		
Alemanha	1	1	3	2	1
Suiça			6		6
Bélgica	1		1		
Dinamarca			1		
Noruega			1		
EUA					1
TOTAL	6	5	86	6	46
Ibérico	3	3	61	4	34
Não-Ibérico	3	2	25	2	12

À semelhança do que vem acontecendo há vários anos, efetuou-se uma ronda específica pelos membros compensadores, visando a análise dos níveis de risco assumidos pela OMIClear. As conclusões fundamentais são de que tanto os sistemas, como o modelo de gestão têm respondido muito adequadamente às necessidades do mercado e o nível de risco de cada um dos membros se encontra dentro de parâmetros muito confortáveis face às garantias depositadas.



O sistema de gestão dos riscos da OMIClear encontra-se desenhado em conformidade com o disposto no EMIR e respetiva legislação de implementação.

O Conselho de Administração é responsável pela implementação da estratégia e pelo sistema de gestão dos riscos da OMIClear.

A OMIClear distingue os riscos nas seguintes categorias, os quais são controlados de acordo com princípios específicos para cada uma delas:

- > Risco de Crédito;
- > Risco Operacional e Jurídico;
- > Risco de Liquidez;
- > Risco de Mercado; e
- > Risco Comercial.

Sendo o risco de incumprimento o risco mais relevante a que a OMIClear está sujeita, este encontra-se integralmente coberto pelo sistema de margens. Durante 2019 os riscos medidos de acordo com as regras definidas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão estiveram sempre cobertos pelos fundos disponíveis.

Em termos operacionais, o risco comercial é diretamente avaliado pelo Conselho de Administração. Em consonância com os princípios de gestão dos riscos em vigor, o acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos de crédito, de liquidez e de mercado e o reporte para o Conselho de Administração e para o Comité de Risco foi efetuado pelo *Chief Risk Officer* com o apoio do departamento de compensação. A monitorização do risco operacional e jurídico continuou a ser efetuada pelo *Chief Internal Audit*, com o reporte ao Conselho de Administração a ser efetuado pelo *Chief Risk Officer* numa base mensal (indicadores de risco) e pelo *Chief Internal Audit* numa base anual (relatório de exposição ao risco operacional e jurídico).

Mensalmente é elaborado um relatório sobre risco, o qual constitui a ferramenta base para informar o órgão de administração sobre a situação de risco da Sociedade. Este reporte é complementado com reportes ad-hoc relativos a temas específicos sempre que ocorrem situações materialmente relevantes. Com uma frequência mínima de três vezes ao ano é feita uma apresentação da situação ao Comité de Risco.

A Auditoria Interna faz análises sobre a adequabilidade e operacionalidade do sistema de gestão dos riscos.

4.1. Risco de crédito

Um dos elementos principais da estratégia de risco é a cobertura integral do risco de contraparte através da construção de várias linhas de defesa. Estas linhas são compostas pelas seguintes componentes principais:

> Condições de admissão

Apenas instituições com suficiente capacidade financeira e que disponham de condições humanas, técnicas e operacionais adequadas para proceder à liquidação das operações registadas são admitidas como membros compensadores.

> Ajustes diários de ganhos e perdas relativos aos contratos de Futuros

Os ajustes diários de ganhos e perdas durante o período de negociação e entrega de todos os contratos de Futuros registados e compensados na OMIClear são creditados ou debitados aos respetivos membros compensadores numa base diária.

> Ajustes diários de ganhos e perdas relativos aos contratos de *Swaps* e de *Forwards*

Os ajustes diários de ganhos e perdas durante o período de negociação e entrega dos *Swaps* e *Forwards* registados e compensados na OMIClear são creditados ou debitados aos respetivos membros compensadores numa base mensal. Até à data da liquidação os membros compensadores que apresentem um saldo de ajustes diários negativo têm que manter esse saldo permanentemente coberto por garantias.

> Sistema de margens do membro compensador

Os membros compensadores devem ter, a todo o momento, garantias constituídas junto da OMIClear para cobrir tanto as responsabilidades próprias como as responsabilidades dos seus clientes.

As responsabilidades de cada membro compensador incluem uma margem (margem inicial) que visa cobrir o risco de incorrer em perdas no fecho das posições num curto espaço de tempo, decorrentes da pior estimativa de variação de preços. Os parâmetros utilizados no cálculo desta margem respeitam os princípios definidos no capítulo VI (Margens) do Regulamento Delegado (EU) nº 153/2013 da Comissão, nomeadamente em termos de: (i) intervalo de confiança (OMIClear: 99%); (ii) um horizonte temporal que abrange uma gama completa das condições de mercado, incluindo os períodos de *stress* (OMIClear: desde a primeira observação – com exceção dos Futuros SPEL Base, para os quais se considera desde Janeiro de 2008 –, até à data mais recente do cálculo da margem); (iii) período de liquidação de posições num cenário de incumprimento (dois dias); (iv) créditos de margem baseados em evidência de correlação de preços e respeitando o limite imposto no artigo 27.º do mencionado Regulamento; e (v) limitação do efeito de prociclicidade (OMIClear: aplicação de uma ponderação de 25% a situações de esforço observadas no período analisado). Adicionalmente no cálculo da margem inicial a OMIClear aplica fatores de agravamento sobre posições que ultrapassam um determinado volume e para o qual se considera um período de liquidação de três dias.

> Reserva autónoma

A reserva autónoma é constituída pelo valor resultante da aplicação de penalidades e sanções pecuniárias por parte da OMIClear aos participantes, deduzido de custos e de encargos que a OMIClear tenha incorrido no âmbito dos respetivos procedimentos sancionatórios.

A reserva autónoma constitui um património específico da OMIClear destinado a suprir incumprimentos, sendo identificado como tal no seu balanço.

Outros fundos da OMIClear (Skin in the game – SIG)

A OMIClear tem também constituída uma reserva em numerário no valor de €1 875 000, totalmente disponível e destinada a suprir incumprimentos.

> Fundo de compensação

O fundo de compensação corresponde a uma forma de segurança adicional que é partilhada por todos os membros compensadores. Este fundo destina-se a responder pelo incumprimento de um membro compensador cujos custos de resolução superem as garantias do membro incumpridor destinadas a essa finalidade, designadamente as constituídas a título de margens e garantia adicional.

O montante do fundo de compensação é estabelecido com base nos resultados dos testes de esforço que são efetuados diariamente, em cenários extremos mas plausíveis. O fundo de compensação é definido com base nas seguintes premissas: (i) deve permitir à OMIClear suportar o incumprimento do membro compensador em relação ao qual tenha a maior exposição ou dos segundo e terceiro membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições, se o total destas exposições for mais elevado, e (ii) deve, juntamente com os outros recursos financeiros próprios da OMIClear (SIG e reserva autónoma), suportar uma situação de incumprimento de pelo menos os dois membros compensadores em relação aos quais tenha as maiores exposições em condições de mercado extremas mas realistas.

Adicionalmente, uma contribuição mínima individual de €150 000 é estabelecida para cada membro compensador.

> Responsabilidade Adicional perante o fundo de compensação

Cada membro compensador assume uma responsabilidade adicional em valor igual ao seu valor de referência para efeitos de constituição do fundo de compensação, pelo que o valor da sua responsabilidade total é igual ao dobro do valor de referência. Esta responsabilidade é apenas exigida numa situação de incumprimento em que o valor da contribuição para o fundo de compensação (pré constituído em garantia) não seja suficiente.

> Constituição de garantias e desconto (haircut) aplicado às garantias

A OMIClear apenas aceita garantias sob a forma de numerário e instrumentos financeiros representativos de dívida pública. De modo a evitar o risco cambial, apenas são aceites valores em euros. As flutuações de preço dos instrumentos financeiros são cobertas aplicando um fator de desconto adequadamente avaliado. As garantias são reavaliadas com uma periodicidade diária e é tomado em consideração o risco de concentração.

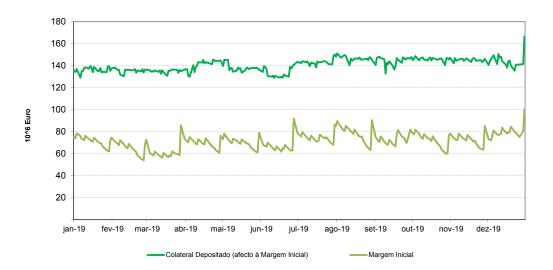
Adicionalmente, existe um risco de crédito de contraparte resultante da aplicação em numerário das garantias recebidas dos membros compensadores. Por esse motivo estes fundos são aplicados (i) em operações de reporte em contrapartida de títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (ii) em depósitos de curto prazo colaterizados com títulos com reduzido risco e elevada liquidez, (iii) em depósitos à ordem junto do Banco de Portugal, ou (iv) em depósitos a um dia não colaterizados, em qualquer dos casos com instituições de crédito qualificadas pela OMIClear (sujeitas a avaliação de risco de crédito, efetuada pela OMIClear, de acordo com a sua política interna).

O risco de contraparte no ano 2019 – medido pelas margens iniciais exigidas aos membros compensadores – atingiu o valor máximo de 100,2 milhões de euros, no dia 31 de dezembro, e um valor médio de 71,1 milhões de euros que compara com um valor médio de 60,3 milhões de euros no ano 2018.

Ao longo de 2019, o valor total de colaterais depositados junto da OMIClear para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a títulos de margens representou, em média, 2,0 vezes o valor total exigido a título de margens iniciais. É de referir, no entanto, que a média apurada deste indicador para os vários membros situou-se em 4,3.

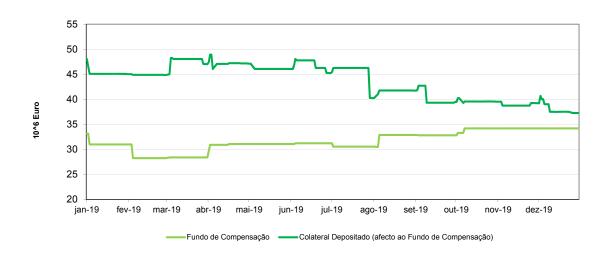
Em 2019 a evolução da margem inicial total e do colateral depositado para fazer face às responsabilidades assumidas pelos membros compensadores a título de margem inicial apresentou a seguinte evolução:

Figura 13 Evolução da margem inicial total e do colateral depositado afecto a esta margem durante 2019.



Durante este exercício a evolução do Fundo de Compensação e do colateral entregue pelos membros, que se encontra à guarda da OMIClear e que tem por finalidade cobrir essa responsabilidade, apresentaram a seguinte evolução:

Figura 14 Evolução do Fundo de Compensação e do colateral depositado afecto ao Fundo de Compensação durante 2019.



No que diz respeito ao Limite Operativo Diário (LOD) que indica, grosso modo, o valor de colaterais disponíveis para ser consumido em margens adicionais, apenas se verificou uma situação em que este ficou marginalmente negativo.

Para efeitos de controlo de risco, a OMIClear controla diariamente para cada membro compensador a percentagem (%) que o LOD representa face ao respetivo colateral depositado e sempre que tal % atinge um

valor inferior a 10%, a OMIClear contata a entidade em causa, recomendando que efetue um reforço das garantias depositadas.

Na Figura 15 apresentam-se os valores do LOD para todos os membros compensadores da OMIClear no período analisado, excluindo os dois membros compensadores que só tinham garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao fundo de compensação e que cessaram a sua atividade, respetivamente, em fevereiro e maio de 2019, e dois novos membros que também só tiveram garantias para cobrir a responsabilidade relativa ao fundo de compensação e que se tornaram membros da OMIClear para substituir as entidades do mesmo grupo que estão sedeadas no Reino Unido (a cessação da atividade de uma das entidades de cada um dos grupos está pendente dos termos dos acordos pós *Brexit*), para os quais não se aplicam as referências de LOD supra indicadas.

A partir de 14 de julho de 2014, fruto da alteração às regras da OMIClear, quatro membros compensadores gerais (MCG) passaram a distinguir as garantias próprias das garantias dos seus clientes através de duas contas de colateral distintas – conta de colateral própria e conta de colateral de clientes. Também ao nível das responsabilidades utilizadas para o cálculo do LOD passou a haver uma segregação entre as responsabilidades próprias do MCG das responsabilidades dos seus clientes. Tendo em consideração que (i) as responsabilidades próprias destes quatro MCG apenas correspondem à sua contribuição para o fundo de compensação, que é estável ao longo do mês, e (ii) que a OMIClear recomenda um rácio do LOD sobre colateral depositado superior a 10% apenas para os membros que apresentem responsabilidades resultantes de posições abertas, os resultados apresentados abaixo têm apenas em consideração: os valores referentes às contas de clientes destes MCG e as contas próprias dos demais membros compensadores diretos.

A evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) durante o ano 2019, por membro compensador, apresentou a seguinte evolução:

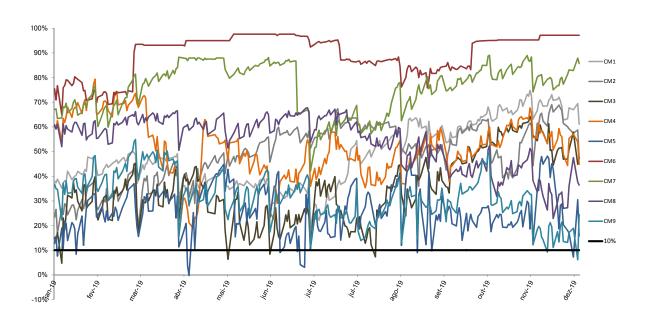


Figura 15 Evolução do indicador LOD/colateral depositado (%) em 2019

Três membros compensadores apresentaram por dezassete vezes um rácio LOD/colateral depositado inferior ao limite mínimo de 10% recomendado pela OMIClear, tendo dezasseis dessas situações ocorrido devido a perdas registadas pelos membros durante a sessão, e na restante deveu-se ao acréscimo da margem inicial resultante da abertura de novas posições. Em qualquer dos casos o referido rácio voltou a ser superior a 10% após a liquidação financeira diária do dia de compensação seguinte. Num desses casos, o

DOL ficou marginalmente negativo, tendo sido realizada uma constituição compulsória de garantias pelo valor do déficit registado (€92 850).

No que respeita aos ativos entregues como garantias em operações em que a OMIClear assume o risco de contraparte (operações realizadas em contratos de derivados de eletricidade e de gás natural), no final do ano encontravam-se repartidos da seguinte forma:

Quadro 5 Ativos entregues em garantia (31 dezembro 2019).

Tipo de Ativo	Montante
Numerário	€205 520 550
Valores Mobiliários	0
TOTAL	€205 520 550

4.2. Risco operacional e jurídico

O Risco operacional e jurídico é definido pelas perdas potenciais resultantes das seguintes situações:

- > Falhas na proteção e no tratamento da informação produzida;
- > Não conformidade com os regulamentos e as leis aplicáveis;
- > Inadequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos recursos humanos;
- > Erros ou incumprimentos de fornecedores de serviços externos;
- > Falhas nos procedimentos, na análise das operações, no seu processamento ou liquidação;
- > Inoperacionalidade das infraestruturas físicas;
- > Fraudes.

A estratégia de risco visa minimizar os riscos operacionais através do aumento da automatização das operações conjugado com procedimentos de testes rigorosos e exaustivos. O risco decorrente da utilização de fornecedores de serviços externos é minimizado pela avaliação da qualidade do serviço que é feita previamente à contratação.

A OMIClear implementou procedimentos de cópias de segurança (back-up) para os processos de negócio críticos, os quais são testados com regularidade.

Os procedimentos internos relativos aos processos relevantes encontram-se devidamente documentados. Para alguns destes procedimentos existem folhas de controlo que visam reduzir os erros ou omissões.

Os riscos jurídicos e de não cumprimento são minimizados através da observação e seguimento estrito da legislação e regulamentação aplicáveis em conjugação com a utilização de formulários e modelos contratuais pré-definidos.

4.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode surgir do processo de liquidação diário ou do incumprimento por parte de um membro compensador.

A estratégia de gestão do negócio tem em consideração o facto de as liquidações decorrentes da operação diária não gerarem diferenças temporais materialmente relevantes. Nesse sentido a estratégia de gestão de risco da OMIClear visa evitar diferenças temporais entre ativos e passivos através de uma adequada política de aplicação dos excessos de liquidez. As necessidades de financiamento para liquidar as despesas correntes (incluindo eventuais distribuições de resultados) são planeadas e cobertas no quadro de planeamento de liquidez de médio prazo.

O risco de incumprimento de um membro compensador e os eventuais impactos que esta situação possa ter na liquidez são controlados por via dos elevados requisitos de convertibilidade dos colaterais em numerário, pelos descontos (haircuts) aplicados sobre as garantias recebidas e na limitação do risco de concentração com respeito às garantias recebidas. Face à situação da economia na zona euro, com taxas de juro negativas, a OMIClear optou, desde outubro de 2019, por depositar cerca de 95% do colateral em numerário numa conta à ordem no Banco de Portugal, estando assim este valor permanente disponível para suprir as necessidades de liquidez decorrentes do incumprimento simultâneo dos dois membros compensadores com perdas potenciais mais significativas. Enquanto esta situação permanecer, as linhas de crédito negociadas com bancos comerciais, que visam suprir eventuais necessidades de liquidez, não são necessárias.

4.4. Risco de mercado

As posições dos membros compensadores em contratos de derivados de eletricidade e de gás natural, por estarem permanentemente avaliadas a valores de mercado, não apresentam este tipo de risco.

No que respeita aos títulos de dívida publica portuguesa detidos no período compreendido entre 1 de janeiro e 1 de outubro de 2019, os quais foram adquiridos no âmbito de operações de reporte efetuadas para colateralizar pelo menos 95% do numerário detido pela OMIClear, há que referir que o risco inerente às flutuações de preço esteve permanentemente coberto pela aplicação de fatores de desconto (haircuts) devidamente avaliados. A partir de 1 de outubro a OMIClear deixou de efetuar este tipo de operações tendo optado por depositar 95% do numerário, quer o correspondente aos seus fundos próprios quer o entregue pelos membros a título de colateral, no Banco de Portugal.

4.5. Risco comercial

A OMIClear, cujo *core business* consiste na prestação de serviços de compensação e liquidação de instrumentos financeiros derivados sobre eletricidade na Península Ibérica e sobre gás natural em Espanha tem o seu risco comercial associado aos volumes compensados nestes contratos.

Enquanto contraparte central enfrenta ainda, no âmbito da sua atividade, uma forte exposição à concorrência direta por parte de outras contrapartes centrais.

Os proveitos com comissões encontram-se intimamente relacionados com o volume de operações registadas na OMIClear. Consequentemente, o risco comercial decorre da dependência dos proveitos face a um número limitado de produtos, associado à potencial redução dos volumes ao mesmo tempo que os custos fixos permanecem inalterados. Estando o risco de negócio centrado essencialmente na redução dos proveitos por via de eventuais variações no volume de operações registadas, num ambiente de diminuição desses volumes, será mais difícil compensar esta situação através de um ajustamento dos custos fixos dentro de um período razoável de tempo.

Tendo isso presente, a estratégia da OMIClear passa por controlar este risco através de um acompanhamento permanente da evolução dos proveitos e controlando a evolução dos custos em linha com o orçamentado. Nesse sentido, a OMIClear durante 2019 acrescentou à sua carteira um conjunto de novos produtos tanto no mercado elétrico como no mercado de gás natural. No caso do mercado de gás natural, há que salientar o início da atividade de compensação dos contratos *prompt* (mês seguinte e *balance of the month*) negociados no MIBGAS, respetivamente, no mês de março e abril de 2019. A introdução destes novos produtos permitiu à OMIClear aumentar os volumes compensados no mercado de gás natural em 441%, correspondendo este volume a 28,5% do volume total compensado pela OMIClear. No caso do mercado de eletricidade, há que registar uma retoma da atividade no mercado OTC em Espanha que teve como consequência um aumento dos volumes registados para compensação na OMIClear durante o ano 2019. A OMIClear está ainda a analisar medidas adicionais de incremento de proveitos no contexto do grupo OMI.

A OMIClear visa permanentemente reduzir a sua exposição aos riscos inerentes à sua atividade económica através da adoção de medidas de gestão que visam fortalecer a base de clientes, quer em quantidade quer em termos da sua dispersão geográfica, e aumentar o número de serviços prestados aos participantes no mercado.

4.6. Resumo da situação de risco da OMIClear

A autorização atribuída à OMIClear para operar como contraparte central está condicionada à manutenção de um montante mínimo de capital. O capital, incluindo os lucros não distribuídos e as reservas, deverá ser, a todo o momento, proporcional ao risco decorrente das suas atividades, a fim de assegurar que a sociedade se encontra adequadamente capitalizada contra os riscos de crédito, de contraparte, de mercado, operacionais, jurídicos e comercial que não estejam já cobertos por recursos financeiros específicos e tenha capacidade para, se necessário, liquidar ou reestruturar de forma ordenada as suas atividades.

As perdas potenciais decorrentes do incumprimento dos membros compensadores são cobertas pelo sistema de margens da OMIClear.

Os capitais próprios da OMIClear, deduzidos do valor das reservas destinadas a suprir situações de incumprimento, que à data de 31 de dezembro de 2019 ascendiam a 8.725.728 EUR, superam em aproximadamente 3,8 vezes o capital necessário para fazer face aos riscos assumidos, apurados de acordo com as regras de cálculo previstas no Regulamento Delegado (EU) nº 152/2013 da Comissão.

A avaliação global referente ao exercício de 2019 não revela nenhuma ameaça à continuidade do negócio quer em resultado de riscos individuais quer em resultado da agregação de todos os riscos. O Conselho de Administração não espera alterações significativas no perfil de risco da Sociedade no decurso de 2020.

05

Sistemas de informação

À semelhança de anos anteriores, em 2019 a atividade dos Sistemas de Informação centrou-se nas seguintes áreas gerais de actuação:

1. Gestão da relação com fornecedores externos;

- > Suporte à comunicação entre fornecedor e departamentos operacionais.
- > Manutenção de infra-estrutura de suporte aos serviços técnicos.
- > Gestão de níveis de serviço.

2. Suporte e manutenção de aplicações e serviços internos e externos:

- > Especificação e teste de novas funcionalidades técnicas ou alteração de funcionalidades existentes.
- > Coordenação na aplicação de alterações em ambiente produtivo ou em ambientes não-produtivos.
- Suporte e comunicação com agentes para notificação de alterações ou resolução de problemas.
- > Primeira linha de apoio na resolução de problemas técnicos (serviço helpdesk).
- Análise e adaptação a alterações regulatórias.

3. Manutenção dos sistemas de continuidade de negócio e gestão da segurança de informação:

- > Verificação e atualização de documentação.
- > Realização de testes periódicos a sistemas e infra-estrutura.
- Resposta a auditorias e inquéritos.

A acrescentar às áreas anteriormente descritas, junta-se a partir deste ano a área de cibersegurança que passou a ter um enfoque reforçado em virtude de diversas iniciativas que decorreram ao longo do ano ou que se encontram em curso:

- Continuidade das reuniões do comité de Cibersegurança do grupo OMI, constituído pelo OMIP, OMIClear e OMIE com vista a aferir a definir e acompanhar o desenvolvimento das iniciativas de cibersegurança, apresentar ideias e discutir soluções comuns.
- > Conformidade com o SWIFT Customer Security Programme (CSP), um programa anual desenvolvido pela SWIFT e publicado aos reguladores financeiros, com objectivo de assegurar uma resiliência crescente das instituições financeiras presentes na rede SWIFT para fazer face a ameaças externas e internas.
- > Análise e mitigação de vulnerabilidades identificadas pelo Centro Nacional de Cibersegurança e em particular pelo prestador de serviços de segurança, por via da realização de análise periódica de vulnerabilidades e testes de intrusão a diferentes níveis.
- Identificação e melhoria da prevenção de fuga de informação nos postos de trabalho dos utilizadores bem como bases de dados;
- > Ciclo de vida de desenvolvimento seguro;
- > Análise de tecnologia de captura e correlação de eventos:

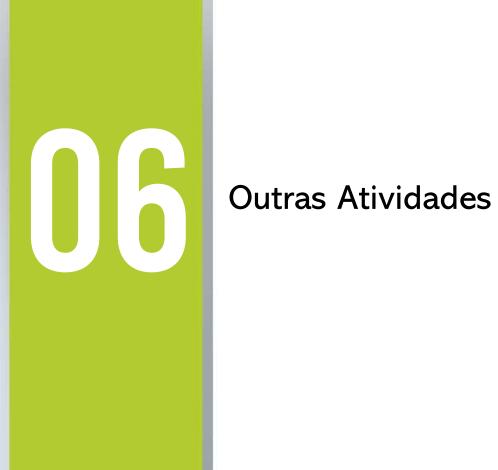
Destaca-se ainda os trabalhos técnicos de maior relevância que foram executados ou tiveram a colaboração dos Sistemas de Informação em 2019:

- Novo serviço de disponibilização de relatórios de compensação através de protocolo seguro de transmissão de ficheiros.
- > Teste ao plano de continuidade de negócio por incidente nas instalações corporativas;
- > Sistema de compensação:
 - Restruturação do fluxo de registo de negócios do OMIP e MIBGAS para tornar o processo de registo mais rápido e fiável;

- o Alterações à interface com MIBGAS:
 - Integração dos produtos de D+1 e BoM prestados pelo mercado MIBGAS S.A.;
 - Validação se agente está suspenso no momento do registo (novo fluxo de suspensão de agentes).
- o Processo de validação e sincronização de transações com MIBGAS;
- o Novo fluxo de suspensão de participantes no MIBGAS;
- o Gestão de utilizadores.

> SWIFT:

- o Substituição dos equipamentos VPN para interligação à rede SWIFT;
- o Ligação ao Target 2 via Internet com autenticação com recurso a Personal Tokens;
- o Conclusão do SWIFT Customer Security Programme (CSP) relativo a 2019;
- o Auditoria vulnerabilidades.
- > Segurança de informação:
 - o Início de trabalhos com novo fornecedor de serviços SIEM/SOC;
- > Finalização de migração de computadores pessoais para Windows 10.



No âmbito do plano de iniciativas de colaboração estratégica entre as empresas do grupo OMI, e com o objetivo de oferecer um melhor serviço aos seus clientes, foi decidido que os serviços relacionados com o Contrato de Comunicação de Dados REMIT passasse a ser realizado através de um *Registered Reporting Mechanism* (RRM) único para todos os serviços de reporte oferecidos pelo Grupo OMI. O novo RRM operado pela entidade OMIClear, C.C., Sucursal España, denominado OMI RRM, obteve em 2019 a autorização regulatória da ACER.

Neste sentido, no mês de outubro, os operadores de mercado OMIE e OMIP cederam a sua posição contratual no Contrato REMIT assinado com as respetivas entidades, a favor do OMI RRM. A cessão foi formulada dentro do quadro regulamentar desenvolvido pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 1348/2014 da Comissão relativo à comunicação de dados e do Regulamento (UE) n.º 1227/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a integridade e transparência do mercado grossista da energia. A fim de garantir uma estrutura operacional adequada e coordenada no desenvolvimento de tais atividades, o OMIE e OMIP disponibilizam ao OMI RRM todas as informações necessárias para a execução do Contrato REMIT.

Em dezembro, o OMIP cedeu também a sua posição contratual no Contrato REMIT de Reporte de Contratos não-standard negociados fora de mercado (REMIT Fase 2) assinado com a sua entidade, a favor da entidade OMI RRM.



Organização

7.1 Acionistas

OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A. (50%) OMI – Polo Español, S.A. (50%)

7.2 Órgãos Sociais (triénio 2018 – 2020)

Mesa da Assembleia Geral	
Manuela Lopes dos Santos	Presidente
Rafael Ramos Gil	Secretário
Conselho de Administração	
Carmen Becerril Martinez	Presidente
Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade	Vice Presidente
António Erias Rey	Vogal
José Manuel Amado da Silva	Vogal
Gonzalo Solana González	Vogal
Comité de Auditoria e Cumprimento	
Gonzalo Solana González	Presidente
José Manuel Amado da Silva	Vice Presidente
Comité de Retribuições	
Antonio Erias Rey	Presidente
Gonzalo Solana González	Vogal
José Manuel Amado da Silva	Vogal
Órgão de Fiscalização/Fiscal Único	
Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (SROC)	Efetivo
Pedro Miguel Borges Marques (ROC)	Suplente

7.3 Comité de Risco

Em conformidade com o Artigo 28° do Regulamento (EU) N.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012 (EMIR), a OMIClear criou um Comité de Risco constituído pelos dois membros independentes do Conselho de Administração, por três representantes dos seus membros compensadores e por dois representantes dos seus clientes.

Durante o exercício de 2019 o Comité de Risco teve a seguinte composição:

José Manuel Amado da Silva (Independente)	Presidente
Gonzalo Solana González (Independente)	Vice Presidente
Cristóbal Lovera (Endesa Generación, S.A.)	Vogal
Julián Calvo Moya (Iberdrola Generación España, S.A.U.)	Vogal
Luis Sánchez Pintado (Banco Santander, S.A.)	Vogal
Joaquin Ubero Almunia* (Cepsa Gas y Electricidade, S.A.)	Vogal
Rodrigo Mario Lino Braamcamp (EDP Energias de Portugal, S.A.)	Vogal
* Eleito por indicação da Cepsa Gas y Electricidade, S.A., mas terminou o vínculo laboral com esta entid	dade em Agosto de 2018.

Todos os membros têm sólidas competências e conhecimentos nas áreas de atividade da OMIClear.

As funções do Comité de Risco encontram-se previstas no artigo 28.º do EMIR e consistem em assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados com os diferentes tipos de riscos aos quais a contraparte central se encontra exposta, bem como a sua estrutura de gestão de risco, respetiva organização e procedimentos. O Comité de Risco reuniu por três vezes durante o ano de 2019, tendo-se pronunciado relativamente a um vasto conjunto de temas, como o sistema de margens, a metodologia utilizada para testar os riscos de mercado, novos produtos, a política de risco de crédito e o plano de liquidez.

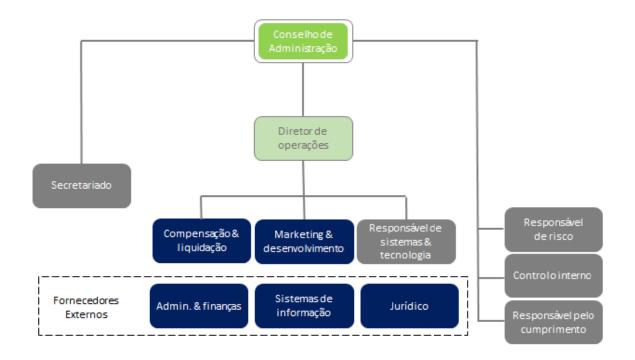
Com exceção do mandato dos dois membros independentes, que termina em dezembro de 2020, o mandato dos membros do Comité de Risco termina em junho de 2020.

7.4. Pessoal

Em termos de estrutura organizativa, a OMIClear possui uma área operacional específica, dedicada à gestão nuclear da contraparte central, compreendendo todas as funções inerentes e, em especial, a gestão de risco.

A OMIClear beneficia de um conjunto de serviços em algumas áreas de suporte, os quais, de acordo com os limites e observando as condições previstas na legislação aplicável, se encontram contratados a outras empresas do grupo.

Figura 16 Organigrama



A 31 de dezembro de 2019, a OMIClear contava, para além dos cinco membros do Conselho de Administração, com nove colaboradores, 4 do sexo masculino e 5 do sexo feminino, sendo que quatro deles se encontram exclusivamente afetos à função de compensação e liquidação.



O desenvolvimento do negócio, para o ano de 2020, apresenta vários desafios. Num contexto altamente competitivo, a OMIClear prosseguirá o esforço que já iniciado no sentido da diversificação das atividades, em particular no que respeita ao mercado de gás natural. O lançamento dos serviços de compensação para instrumentos derivados de gás natural, quer em coordenação com OMIP que com o MIBGAS e MIBGAS Derivatives constitui um marco relevante para a diversificação dos serviços prestados. Para além do seu próprio efeito no aumento do volume de compensação, deverá contribuir também para o aumento do número de participantes e do volume compensado nos instrumentos derivados de eletricidade.

No mercado elétrico a OMIClear deverá manter-se atenta, no sentido de assegurar o elevado nível de serviços que têm sido prestados aos participantes no mercado, incluindo no desenvolvimento de novas soluções e funcionalidades especificamente solicitadas por estes, em particular para os serviços de compensação de produtos de energia produzida em regime especial. Neste sentido a evolução no mercado elétrico dos investimentos em renováveis, as iniciativas dos governos quer em Espanha quer em Portugal no contexto da possibilidade de lançar leilões ou a própria evolução dos contratos de longo prazo, os chamados "Power Purchase Agreements" (PPA), são elementos relevantes sobre os que a OMIClear de forma coordenada com OMIP e com o resto das empresas do Operador do Mercado Ibérico (OMI) deve estar atenta. A OMIClear continuará a apoiar o OMIP na compensação de produtos negociados em leilão, tais como os leilões de produção de energia em regime especial (PRE) para a zona portuguesa do MIBEL e os leilões de aprovisionamento do Comercializador de Último Recurso (CUR).

Uma estratégia de ampliação de *portfolio*, muito virada à satisfação das necessidades dos agentes de mercado, conjuntamente com o elevado nível de serviço proporcionado pela OMIClear, confere à nossa empresa a confiança e o ânimo necessários para fazer face aos desafios com que se defronta, em particular o aumento da concorrência. Consequentemente, a ação imediata passa por continuar com a diversificação de forma a mitigar os riscos, que, na sua grande maioria, se encontram fora do nosso controlo, assim como por manter uma estrutura de custos muito ajustada, mas com a flexibilidade necessária para responder de maneira eficiente a qualquer oportunidade. Paralelamente, a OMIClear continuará a atuar com elevados padrões de eficiência e de inovação, procurando satisfazer as crescentes necessidades dos seus participantes, acompanhando as exigências do setor de negócio onde a empresa está inserida e cumprindo com o nível de exigência imposto pela regulamentação EMIR e subsequentes regulamentos de implementação.

Quanto à cooperação internacional, a OMIClear continuará a participar ativamente nas atividades desenvolvidas pelas associações internacionais, nomeadamente a *European Association of Clearing Houses (EACH)* da qual é parte.



Proposta de aplicação de resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.° dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2019, no valor de €55 498,81 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Lisboa, 31 de março de 2020

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez

Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade

António Erias Rey

José Manuel Amado da Silva

Gonzalo Solana González

10

Demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Balanço em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	_	Unidade: Euros			
	Nota	31-12-2019	31-12-2018		
Ativo					
Não corrente					
Ativos fixos tangíveis	7	16 256	20 255		
Ativos intangíveis	8	138 215	403 179		
Outros Investimentos Financeiros	9	8 864	6 741		
Ativos por impostos diferidos	10	123 875	130 200		
	_	287 210	560 375		
Corrente					
Clientes	11	222 183	100 064		
Estado e outros entes públicos	12	1 958	970 689		
Outros créditos a receber	13	268 577	260 589		
Diferimentos	14	42 582	43 747		
Outros ativos financeiros	15	205 439 657	190 896 385		
Caixa e depósitos bancários	5	11 201 512	9 594 419		
	_	217 176 469	201 865 893		
Total do ativo	_	217 463 679	202 426 268		
Capital próprio					
Capital subscrito	16	7 500 000	7 500 000		
Prestações Suplementares	17	525 835	525 835		
Reservas legais	18	231 858	231 858		
Reserva SIG.B	18	1 875 000	1 875 000		
Outras reservas	18	66 895	66 895		
Resultados transitados	_	412 537	656 632		
	_	10 612 125	10 856 220		
Resultado líquido do período		55 498	(244 095)		
Total do capital próprio		10 667 623	10 612 125		
Passivo					
Corrente					
Fornecedores	19	28 355	30 557		
Estado e outros entes públicos	12	117 166	34 825		
Outras Dívidas a pagar	20	1 211 074	853 484		
Outros passivos financeiros	15	205 439 460	190 895 277		
	_	206 796 056	191 814 143		
Total do passivo	_	206 796 056	191 814 143		
Total do capital próprio e do passivo	_	217 463 679	202 426 268		

Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

		Unidade:	Euros
	Nota	31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados	21	2 011 589	1 113 400
Fornecimentos e serviços externos	22	(573 782)	(586 174)
Gastos com o pessoal	23	(1 060 258)	(1 076 079)
Outros rendimentos	24	582 768	738 708
Outros gastos	25	(590 985)	(319 278)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		369 332	(129 423)
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	7 e 8	(271 873)	(159 227)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		97 459	(288 650)
Juros e gastos similares suportados	26	(21 246)	(12 925)
Resultados antes de impostos		76 213	(301 575)
Imposto sobre o rendimento do período	27	(20 715)	57 480
Resultado líquido do período		55 498	(244 095)
Resultado por ação básico:		0,07	(0,33)

Demonstração das Alterações no Capital Próprio no período de 2019 e 2018

	Nota	Capital realizado	Prestações Suplementares	Reservas legais	Resrva SIG.B	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição no ínício de 2018		7 500 000 -	525 835	231 858	1 875 000	66 895	898 531	(241 899)	10 856 220
Alterações no período Outras alterações reconhecidas no capital próprio							(241 899)	241 899	
Outras alterações reconhecidas no capital proprio									
					<u>-</u>	<u>-</u>	(241 899)	241 899	<u>-</u>
Resultado líquido do período			-					(244 095)	(244 095)
Resultado integral								(244 095)	(244 095)
Operações com detentores de capital no período Distribuições Outras variações		<u>-</u>	- -	<u>-</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	- -
		-	-	-	-	-	-	-	-
Posição no fim de 2018		7 500 000 -	525 835	231 858	1 875 000	66 895	656 632	(244 095)	10 612 125
Alterações no período Outras alterações reconhecidas no capital próprio	18	<u> </u>					(244 095)	244 095	
			-				(244 095)	244 095	
Resultado líquido do período								55 498	55 498
Resultado integral								55 498	55 498
Operações com detentores de capital no período Outras variações									
									-
Posição no fim de 2019		7 500 000	525 835	231 858	1 875 000	66 895	412 537	55 498	10 667 623

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018

		Unidade: Euros		
	Nota	31-12-2019	31-12-2018	
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes		133 382 177	(63 786 918)	
Pagamentos a fornecedores		(130 613 630)	62 963 137	
Pagamentos ao pessoal		(1 005 749)	(960 554)	
Caixa gerada pelas operações		1 762 799	(1 784 335)	
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		(6 609)	1 969	
Outros (pagamentos) / recebimentos		(617 465)	218 739	
Fluxos de caixa das atividades operacionais		1 138 725	(1 563 626)	
Fluxos de caixa das atividadades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		(2 628)	-	
Recebimentos provenientes de:				
Juros e rendimentos similares		472 434	630 259	
Fluxos de caixa das atividades de investimento		469 807	630 259	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Pagamentos respeitantes a:				
Juros e gastos e similares		(1 438)	(8 656)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(1 439)	(8 656)	
Variação de caixa e seus equivalentes		1 607 093	(797 351)	
Caixa e seus equivalentes no início do período	5	9 594 419	10 391 770	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	11 201 512	9 594 419	

Nas rubricas "Recebimentos de clientes" e "Pagamentos a fornecedores", em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estão incluídas as transações de "Depósitos de Garantias a Pagar" e "Depósitos de Garantias a Receber" num total de €14 544 182,72 (2018: -€73 207 374,63).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da empresa e período de relato

A OMIClear – C.C., S.A., cuja denominação anterior era OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, S.G.C.C.C.C., S.A com sede na Avenida Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º piso, Lisboa, foi constituída ao abrigo do artigo 488.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, tendo a respetiva escritura pública sido assinada em 6 de abril de 2004.

A sociedade iniciou a sua atividade em 7 de abril de 2004, tendo por objeto social a gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, forwards, *swaps* e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira.

A sociedade pode ainda exercer quaisquer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente:

- (i) Gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas;
- (ii) Prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado;
- (iii) Prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos;
- (iv) Participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados;
- (v) Desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados.

A sociedade pode também participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de Empresas.

O capital social da OMIClear é de €7 500 000, representado por 750 000 ações com o valor nominal de €10 cada, o qual, em 31 de dezembro de 2019, era detido em 50% pelo OMIP – Pólo Português, S.G.M.R., S.A., e em 50% pela sociedade de direito espanhol OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

A entrada do OMIE na estrutura acionista, em Setembro de 2013 concretizou-se mediante a realização de um aumento de capital, subscrito na íntegra por esta sociedade, no montante de €6 200 000 Euros, dos quais €3 000 000 Euros se destinaram a capital social e o remanescente, no montante de €3 200 000, a prémios de emissão de ações.

Os prémios de emissões de ações foram posteriormente aplicados: €1 500 000 em aumento de capital e os restantes €1 700 000 na constituição da reserva (SIG B) prevista no artigo 35.° do Regulamento Delegado n.° 153/2013, da Comissão de 19 de dezembro de 2012, que completa o Regulamento (UE) n.° 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação relativas aos requisitos aplicáveis às contrapartes centrais.

A OMIClear constituiu uma sucursal em Espanha, no dia 22 de novembro de 2010, que se encontra registada com o NIF WO106378C. A sucursal em Espanha tem a denominação "OMIClear – Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, Sociedade Gestora de Câmara de Compensação com assunção de

Contraparte Central (SGCCCC), S.A., Sucursal en España" e tem a sua sede na Calle Ribera de Loira, 46, 28046 Madrid, Espanha.

As atividades descritas adiante constituem o objeto da Sucursal, que são parcialmente coincidentes com o objeto social da sociedade mãe:

- (i) Gestão de uma câmara de compensação e de um sistema de liquidação, assim como a assunção da posição de contraparte central de operações a contado e a prazo, nomeadamente, futuros, forwards, swaps e opções, que tenham por ativo subjacente eletricidade ou outros produtos de base energética relacionados ou outros equivalentes, de natureza real ou nocional, índices de eletricidade, de produtos de base energética ou de outros ativos equivalentes, quer tenham uma liquidação por entrega, quer tenham uma liquidação meramente financeira;
- (ii) A Sucursal pode, ainda, exercer atividades que sejam subsidiárias ou acessórias daquelas que constituem o seu objeto principal, desde que as mesmas não constituam uma atividade de intermediação financeira, nomeadamente: a) gerir sistemas de anotações em conta e apuramento de posições líquidas, b) prestação aos membros dos sistemas por si geridos dos serviços que se revelem necessários à intervenção desses membros em mercados ou sistemas geridos por entidade congénere de outro Estado, c) prestação de serviços de consultadoria relacionados com os sistemas por si geridos, d) participação em estudos, elaboração, distribuição e comercialização de informações relativas a mercados, e e) desenvolvimento, gestão e comercialização de equipamento e programas informáticos, bem como de redes telemáticas destinadas à contratação e à transmissão de ordens ou de dados:
- (iii) A Sucursal pode participar noutras sociedades, de objeto igual ou complementar do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas;
- (iv) A Sucursal pode conceder suprimentos e outras formas de empréstimo e pode conceder prestações acessórias às sociedades por si participadas.

A Sucursal foi dotada inicialmente com um património em dinheiro no valor de €5 000, montante que foi transferido pela OMIClear para uma conta bancária aberta em nome da Sucursal junto de uma instituição de crédito domiciliada em Espanha. A Sucursal durará por tempo indeterminado, não podendo exceder a duração da OMIClear.

A partir de 16 de outubro de 2019, a OMIClear oferece um serviço integrado de reporte REMIT que cobre as diferentes obrigações de reporting. Nomeadamente, oferece os três serviços de reporte REMIT que se seguem:

- (i) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado diário e intradiário do mercado ibérico gerido pelo OMIE.
- (ii) O serviço de comunicação de ordens cassadas e não cassadas no mercado de futuros do mercado ibérico gerido pelo OMIP, SGMR.
- (iii) O serviço de comunicação de contratos não standard de eletricidade e gás natural e de dados fundamentais.

Para oferecer este serviço de reporte REMIT de forma integrada, a OMIClear constituiu um *Registered Reporting Mechanism (RRM)* de ACER denominado OMI RRM.

Este novo RRM (OMI RRM) apoia-se tanto na experiência prévia dos dois RRM pertencentes ao grupo previamente constituídos (RRM OMIE e RRM OMIP) como na vasta experiência e recursos do OMIE e do OMIP como mercados organizados regulados.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 31 de março de 2020, estando ainda sujeitas à aprovação pelos acionistas. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da OMIClear, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), emitidas e em vigor ou emitidas e adotadas á data de 31 de dezembro de 2019.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela OMIClear, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.17.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes das presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

4 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1 Conversão cambial

i) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da OMIClear e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, nas rubricas de Juros e rendimentos similares obtidos e Juros e gastos similares suportados, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas, para todos os outros saldos / transações.

iii) COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como seque:

Moeda	2019	2018
USD	1,1234	1,1450
GBP	0,8508	0,8945

4.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparação e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de forma sistemática com base no método das quotas constantes, pelo período da vida útil estimada.

	Anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 6 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outros ativos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas no final do ano para cada ativo, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

4.3 Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

A empresa reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com *software* adquirido a terceiros. Esses ativos são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme previsto pela NCRF 6 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. O software encontra-se a ser amortizado pelo período de 4,5 anos.

4.4 Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um caráter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o *goodwill*, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.5 Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o objetivo da sua compra, reavaliando esta classificação a cada data de relato.

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- a) Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem os ativos financeiros não derivados detidos para negociação respeitando a investimentos de curto prazo e ativos ao justo valor por via de resultados à data do reconhecimento inicial;
- b) Empréstimos concedidos e contas a receber inclui os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo;
- c) Investimentos detidos até à maturidade incluem os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que a entidade tem intenção e capacidade de manter até à maturidade;
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda incluem os ativos financeiros não derivados que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas. São reconhecidos como ativos não correntes exceto se houver intenção de alienar nos 12 meses seguintes à data do balanço.

Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados são reconhecidos inicialmente pelo justo valor, sendo os custos da transação reconhecidos em resultados. Estes ativos são mensurados subsequentemente ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da alteração do justo valor, reconhecidos nos resultados do período em que ocorrem na rubrica de custos financeiros líquidos, onde se incluem também os montantes de rendimentos de juros e dividendos obtidos.

Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor acrescido dos custos de transação. Nos períodos subsequentes, são mensurados ao justo valor sendo a variação do justo valor reconhecida na reserva de justo valor no capital. Os dividendos e juros obtidos dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em resultados do período em que ocorrem, na rubrica de outros ganhos operacionais, quando o direito ao recebimento é estabelecido.

As contas a receber são classificadas no balanço como Outros créditos a receber. O ajustamento pela imparidade de créditos a receber é efetuado quando existe evidência objetiva de que a Empresa não terá a capacidade de receber os montantes em dívida de acordo com as condições iniciais das transações que lhe deram origem.

4.6 Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da OMIClear, são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade de clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos resultados, em Imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.7 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses, garantias bancárias e descobertos bancários. Estes são apresentados no Balanço, no passivo corrente ou não corrente conforme são de curto ou médio longo prazo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.8 Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.9 Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras dívidas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.10 Passivos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados / mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade;
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A OMIClear classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, dívidas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja paga, cancelada ou expire.

4.11 Imposto sobre o Rendimento

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) á taxa de 17% sobre a matéria coletável até €15 000 Euros, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama estadual, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88° do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

O pagamento por conta e o pagamento especial por conta foram registados nas contas da empresa e serão deduzidos ao imposto a pagar.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: (i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou (ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não devem ser reconhecidas na medida em que: (i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e (ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

4.12 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando a OMIClear tem: (i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a OMIClear divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

4.13 Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a OMIClear detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a empresa não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a empresa tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

4.14 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos períodos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.15 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de bens e/ou serviços no decurso normal da atividade da OMIClear. Os réditos são apresentados líquidos de quaisquer montantes reais, estimados ou ambos relativos a devoluções de vendas, descontos comerciais, descontos de quantidade e descontos de pré ou pronto pagamento. Estes montantes são estimados com base em informações históricas, termos contratuais específicos ou das expectativas futuras relativamente à evolução dos réditos, os quais são deduzidos no momento em que o rédito é reconhecido, mediante a contabilização de passivos apropriados. Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para a OMIClear; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

4.16 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos acionistas da OMIClear é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no período em que os dividendos são aprovados pelos seus sócios.

4.17 Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados, salvo se exigido ou permitido pelas NCRF.

4.18 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da OMIClear são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são as que seguem:

ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

4.18.1. PROVISÕES

A OMIClear analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.18.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação / amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações / amortizações a reconhecer na Demonstração dos resultados de cada período.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando, sempre que possível, as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

4.18.3. IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da OMIClear, tais como: (i) a disponibilidade futura de financiamento; e (ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à OMIClear.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.18.4. IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS

A OMIClear tem reconhecido nas suas contas impostos diferidos ativos sobre o prejuízo do exercício e são reconhecidos unicamente porque existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua utilização. Este é calculado utilizando as taxas de tributação em vigor.

No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

4.19 Acontecimentos após o Balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais.

5 Fluxos de caixa

5.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A OMIClear não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os períodos apresentados.

5.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa	1 702	2 013
Depósitos bancários	11 199 810	9 592 406
	11 201 512	9 594 419

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa para efeitos da elaboração da demonstração dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Numerário		
- Caixa	1 702	2 013
	1 702	2 013
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	11 041 956	2 338 189
 Depósitos a prazo 	157 854	7 254 216
	11 199 810	9 592 406
	11 201 512	9 594 419

6 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

6.1 Alterações nas normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela OMIClear.

6.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificou no período qualquer alteração nas políticas contabilísticas consideradas na preparação das presentes demonstrações financeiras.

6.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

No período findo a 31 de dezembro de 2019, houve alteração na estimativa de vida útil do projeto *Sungard* de 6 para 4,5 anos. Esta alteração afetou o gasto de depreciação do período corrente e do período de vida útil remanescente do ativo.

6.4 Erros de períodos anteriores

Não se verificou no período qualquer correção de erros identificados relativamente a períodos anteriores.

7 Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis - 2018

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	40 192	1 805 494	5 675	1 851 360
Depreciações acumuladas	(36 843)	(1 784 243)	(2 187)	(1 823 274)
Valor líquido	3 349	21 251	3 488	28 086
Adições	-	2 808	-	2 808
Depreciação - período	(3 349)	(6 706)	(584)	(10 639)
Valor líquido		17 353	2 904	20 256
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	40 192	1 808 303	5 675	1 854 168
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 790 949)	(2 771)	(1 833 913)
Valor líquido		17 353	2 904	20 255

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo tangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis - 2019

	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2019				
Custo de aquisição	40 192	1 808 303	5 675	1 854 168
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 790 949)	(2 771)	(1 833 913)
Valor líquido		17 353	2 904	20 255
Adições	-	2 909	-	2 909
Depreciação - período		(6 633)	(276)	(6 909)
Valor líquido		13 630	2 628	16 255
31 de dezembro de 2019				
Custo de aquisição	40 192	1 811 212	5 675	1 857 077
Depreciações acumuladas	(40 192)	(1 797 582)	(3 047)	(1 840 821)
Valor líquido		13 630	2 626	16 256

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Gastos / reversões de depreciação e de amortização da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

As adições em ativos fixos tangíveis realizadas no período findo em 31 de dezembro de 2019 respeitam, essencialmente, a equipamentos administrativos.

8 Ativos Intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos intangíveis - 2018

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2018				
Custo de aquisição	23 210	22 149	776 647	822 006
Depreciações acumuladas	(7 678)	(3 542)	(270 447)	(281 667)
Valor líquido	15 532 -	18 607 -	506 200	540 339
Adições	-	1 628	9 800	11 428
Depreciação - alienações	(5 803)	(7 608)	(135 177)	(148 588)
Valor líquido	9 729	12 627	380 823	403 179
31 de dezembro de 2018				
Custo de aquisição	23 210	23 777	786 447	833 434
Depreciações acumuladas	(13 481)	(11 150)	(405 624)	(430 255)
Valor líquido	9 729	12 627	380 823	403 179

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registados em rubricas de ativo fixo intangível foram como se segue:

Movimentos nos ativos fixos intangíveis - 2019

	Projetos de desenvolvimento	Programas de Computador	Outros ativos intangíveis	Total
1 de janeiro de 2019				
Custo de aquisição	23 210	23 777	786 447	833 434
Depreciações acumuladas	(13 481)	(11 150)	(405 624)	(430 255)
Valor líquido	9 729	12 627	380 823	403 179
Adições	-	-	-	0
Depreciação - período	(5 803)	(6 883)	(252 278)	(264 964)
Valor líquido	3 926	5 744	128 545	138 215
31 de dezembro de 2019				
Custo de aquisição	23 210	23 777	786 447	833 434
Depreciações acumuladas	(19 284)	(18 033)	(657 902)	(695 219)
Valor líquido	3 926	5 744	128 545	138 215

O bem que está em ativo intangível está relacionado com o projecto Sungard.

Como já referido na nota 6.3, houve alteração da estimativa de vida útil deste ativo. Esta alteração, levou à diminuição da vida útil de 6 para 4,5 anos.

De acordo com o previsto na NCRF 4, o efeito desta alteração originou um gasto acrescido de depreciação no período corrente.

9 Outros Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o montante de outros investimentos corresponde às contribuições mensais efetuadas pela Empresa para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), nos termos da Lei nº 70/2013.

10 Impostos Diferidos

A Empresa procede à contabilização de impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos contabilísticos e de tributação.

A 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 foram reconhecidos ativos por impostos diferidos associados ao prejuízo fiscal gerado no ano, no montante de €64 302 e €65 898, respetivamente. Estes impostos são passíveis de dedução ao imposto a pagar nos próximos 5 anos. A 31 de dezembro de 2019 foi utilizada a quantia de €6 324,64.

	Prejuízos fiscais
A 1 de janeiro de 2018	130 200
Período findo em 31 de dezembro Utilização por resultados Constituição por resultados	(6 325)
Movimento do período	(6 325)
A 31 de dezembro de 2019	123 875

No período findo a 31 de dezembro de 2018, o movimento de impostos diferidos ativos era como se segue:

	Prejuízos fiscais
A 1 de janeiro de 2017	64 302
Período findo em 31 de dezembro Reversão por resultados	-
Constituição por resultados	65 898
Movimento do período	65 898
A 31 de dezembro de 2018	130 200

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 não existem situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

11 Clientes

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a decomposição da rubrica de Clientes é como segue:

	31-12-2019				31-12-2018	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - Partes Relacionadas (Nota 32)	20 600	-	20 600	61 800	-	61 800
Clientes - Terceiros	4 059	-	4 059	240	-	240
Clientes - Sucursal - Partes relacionadas (Nota 32)	50 699		50 699	38 024	-	38 024
Clientes Terceiros - Sucursal	146 825	-	146 825	-	-	-
	222 183		222 183	100 064		100 064
Imparidade	-		-		-	-
	222 183		222 183	100 064		100 064

A dívida de clientes terceiros da sucursal deve-se ao início do serviço do REMIT em outubro de 2019. A maior parte deste valor é liquidado através de membro compensador, pelo que no mês seguinte o montante é transferido para a OMIClear, sucursal.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

A 31 de dezembro de 2019 o mapa de antiguidade de saldos das partes relacionadas é o seguinte:

Nome do cliente	Valor balancete a 31-12-2018	Data de vencimento	Meses de Mora	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	>24 meses
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	20 600	31/12/2019	0,00	20 600	_			
		·		20 600				

A 31 de dezembro de 2019 o mapa de antiguidade de saldos da sucursal é o seguinte:

Nome do cliente	Valor balancete a 31-12-2018	Data de vencimento	Meses de Mora	Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	18 a 24 meses	>24 meses
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	12 675	30/09/2019	3,00	12 675	-	-	-	-
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	12 675	30/10/2019	2,00	12 675				
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	12 675	30/11/2019	1,00	12 675	-	-	-	-
Omi, Pólo Espanhol, S.A.	12 675	31/12/2019	0,00	12 674	-	-	-	-
				50 699				



12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os saldos referentes às rubricas de Estado são como se segue:

	31-12-2019		31-12	2-2018
<u>-</u>	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto sobre o rendimento - IRC	-	876	-	1 533
Imposto sobre o rendimento - IRC- Sucursal	-	8 518	-	771
Imposto sobre o rendimento - IRS	-	11 360	-	10 770
Imposto sobre o rendimento - IRS - Sucursal	-	1 135	-	1 113
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	-	10 611	970 689	-
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA - Sucursal	-	71 676	-	6 303
Imposto sobre o valor acrescentado - Outros Mercados	1 958	-	-	-
Contribuições para a segurança social	-	12 110	-	13 458
Contribuições para a segurança social - Sucursal		880		877
<u>-</u>	1 958	117 166	970 689	34 825

Para os períodos apresentados o saldo do Imposto sobre o rendimento - IRC tem a seguinte decomposição:

	31-12-2019	31-12-2018
Pagamento Especial por conta	3 875	3 875
Pagamento por conta Sucursal	533	-
Retenções na fonte	589	1 003
Estimativa de IRC	(5 340)	(6 411)
Estimativa de IRC - Sucursal	(9 051)	(771)
	(9 394)	(2 304)

13 Outros Créditos a Receber

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a decomposição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	31-12-2019			31-12-2019		31-12-2018	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total	
Adiantamentos	97	-	97	13 000	-	13 000	
Outros Devedores							
OMIP SGMR (Nota 32)	39 527	-	39 527	-	-	-	
OMIP SGPS (Nota 32)	6 319	-	6 319	-	-	-	
Enagás (garantia)	150 000	-	150 000	150 000	-	150 000	
MIBGÁS (Garantia)	20 000		20 000	20 000	-	20 000	
Outros	560	-	560	5	-	5	
Acréscimos de rendimentos							
Juros a receber	82	-	82	42 945	-	42 945	
Outros	51 992	-	51 992	34 639	-	34 639	
	268 577		268 577	260 589		260 589	
Imparidade							
	268 577		268 577	260 589		260 589	

Em Outubro de 2019, as garantias dos membros deixaram de ser aplicadas junto dos bancos, pelo que a OMIClear deixou de usufruir desses Juros. A 31 de Dezembro de 2018, os juros das garantias correspondiam a €42 945.

A rúbrica Outros tem a seguinte decomposição:

	31-12-2019	31-12-2018
ECC - Q4	51 992	34 341
Outros	-	298
	51 992	34 639

Os valores referentes à ECC, dizem respeito ao acordo de cooperação existente entre a ECC e a OMIClear em que a primeira paga uma comissão por cada negócio efectuado com produtos da bolsa portuguesa.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a OMIClear tem registado na rubrica de Diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos ativos

	31-12-2019	31-12-2018
Seguros	4 110	4 055
Rendas	3 318	3 281
Outros	35 154	36 411
	42 582	43 747

15 Outros ativos e passivos financeiros

As garantias em numerário encontram-se registadas em rubricas do ativo e passivo.

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os valores reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos de garantia dos participantes	205 439 657	190 896 385
Valores a entregar aos participantes	(205 439 460)	(190 895 277)
	197	1 108

A diferença entre as garantias a pagar aos membros e o depósito de garantias em 2019 e 2018 deve-se a juros de uma instituição bancária que apenas são recebidos trimestralmente.

16 Capital Subscrito

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o capital social da OMIClear, no montante de €7 500 000, encontrava-se totalmente realizado e era composto por 750.000 ações, de valor nominal de €10 cada.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	100,00%	7.500.000
OMIE OMIE	50,00%	3.750.000
OMIP SGMR. SA	50.00%	3.750.000
	% paπicipação	Capitai

17 Prestações Suplementares

Os acionistas deliberaram em Dezembro de 2017 um reforço dos capitais próprios através de prestações suplementares.

Estas derivaram da conversão da totalidade do remanescente de créditos de suprimentos (excluindo juros), de igual montante, aportados pelas acionistas à Sociedade no âmbito de contratos de suprimentos celebrados em dezembro de 2015, no montante global de €525 835 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e trinta e cinco euros).

18 Reservas legais e outras reservas

As rubricas de Reservas legais e Outras reservas registaram os seguintes movimentos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Reserva legal Reserva SIG.B reservas	
1 de janeiro de 2018 231 858 1 875 000 66 895 Aplicação do resultado do período - - -	2 173 753
Outras operações	-
31 de dezembro de 2018 231 858 1 875 000 66 895	2 173 753
Aplicação do resultado do período Outras operações	-
31 de dezembro de 2019 231 858 1 875 000 66 895	2 173 753

De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 10% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa e só pode ser utilizada para cobertura de prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 2019 o resultado líquido negativo de 2018 foi transferido para resultados transitados.

A reserva SIG.B, no valor de €1 875 000 Euros nos termos da legislação aplicável, constitui os recursos próprios da OMIClear a utilizar em caso de cascata devida a um incumprimento.

19 Fornecedores

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a decomposição da rubrica de Fornecedores, integralmente correntes, é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores	28 355	30 557
	28 355	30 557

20 Outras dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

		31-12-2019			31-12-2018	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores				895		895
	-			895		895
Outros credores						
OMIP SGPS (Nota 32)	18 068	-	18 068	37 078	-	37 078
OMIP SGMR (Nota 32)	573 957	-	573 957	384 952	-	384 952
Outros	27 997		27 997	29 086		29 086
	620 022		620 022	451 116		451 116
Credores por acréscimos de gastos						
Férias e subsídio de férias	30 616	-	30 616	30 468	-	30 468
Outros gastos com o pessoal	54 095	-	54 095	45 699	-	45 699
Prémios de produtividade	222 625	-	222 625	186 963	-	186 963
Remunerações aos orgãos sociais	21 000	-	21 000	84 603	-	84 603
Outros - Sucursal	180 718		180 718	-	-	-
Outros	81 998		81 998	53 740		53 740
	591 052		591 052	401 473		401 473
	1 211 074	-	1 211 074	853 484	-	853 484

O valor de Outros refere-se a:

	31-12-2019	31-12-2018
- Prestação serviços dos market makers	27 113	20094,64
- Prestação serviços dos IOB'S	21 246	8291,53
- CMVM	1 500	1500
- Acrés cimo <i>Haircuts</i>	-	10 000
- Descontel	-	2 000
- EY	-	3 000
- ONI	2 946	2 946
- Continuidade Plano Negócios	-	3 000
- Premium Minds	26 160	-
- Condomínio	640	-
- Integrity	875	-
- Outros	1 518	2 907
	81 998	53 740

O valor de Outros - Sucursal, refere-se a:

-
-
-
-

21 Serviços Prestados

O montante de Serviços prestados reconhecido na Demonstração dos resultados é detalhado como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Comissões de mercado	1 181 595	635 411
RRM (Remitt)	366 990	-
Serviços prestados no âmbito do Gás Natural	249 300	249 300
Acordo ECC	150 854	106 460
Serviços prestados no âmbito da Eletricidade	-	62 500
EMIR Reporting	35 600	41 200
Formação	27 250	18 529
	2 011 589	1 113 400

Como já foi dito anteriorrmente, a partir de 16 de Outubro de 2019, a OMIClear iniciou o serviço integrado de reporte REMIT o qual abrange diferentes obrigações de *reporting*.

Aqui realçamos também o aumento das comissões de mercado, para o qual muito contribuíram as comissões do mercado de gás a prazo.

22 Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Trabalhos especializados	379 884	398 866
Deslocações e estadas	63 856	67 579
Rendas e alugueres	47 855	47 116
Seguros	15 678	15 545
Despesas de representação	16 691	14 836
Honorários	14 392	10 570
Contabilidade e resursos humanos - Sucursal	8 123	5 553
Comissões e serviços bancários	9 135	9 483
Limpeza higiene e conforto	5 355	4 746
Eletricidade	4 246	3 232
Outros (individualmente inferiores a 5 000 Euros)	8 567	8 648
	573 782	586 174

A rúbrica mais relevante dos Fornecimentos é a dos trabalhos especializados que incluem essencialmente: (i) trabalhos de manutenção de sistemas e acessos a plataformas informáticas, e (ii) fees de gestão que compensam dentro do grupo o esforço dedicado pelos restantes colaboradores do grupo à OMIClear.

23 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal incorridos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações		
Orgãos sociais	318 338	334 959
Pessoal	536 668	533 922
Pessoal - Sucursal	29 750	29 750
	884 756	898 631
Encargos sobre remunerações	165 525	167 296
Outros	9 977	10 152
	175 502	177 448
	1 060 258	1 076 079

O número médio de colaboradores da OMIClear em 2019 foi de 11 (2018: 11).

24 Outros Rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Garantias	476 506	631 841
Fees de gestão (Nota 32)	105 892	105 892
Correções de períodos anteriores	-	938
Outros	370	37
	582 768	738 708

O valor das garantias, corresponde a um rendimento operacional e encontra-se relacionado com os rendimentos de capital recebidos pela gestão das garantias depositadas na OMIClear. A partir de outubro de 2019, os juros foram substituídos por comissões de custódia.

Na rubrica Fees de gestão estão incluídos os débitos referentes à participação de funcionários da OMIClear em tarefas de gestão do OMIP.

25 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Serviços prestados por empresas do Grupo (Nota 32)	212 304	212 304
RRM (Remitt)	202 209	-
Custos com operações de mercado	152 610	80 961
Quotizações	19 852	18 316
Impostos	1 934	4 431
Correções de períodos anteriores	150	1 352
Outros	1 926	1 914
	590 985	319 278

Os gastos reconhecidos com operações do mercado a dezembro de 2019 e 2018 resultaram das comissões fixas cobradas pelos criadores de mercado (*Market Makers*) e IOB´s e também pelo Regulador CMVM.

Os custos relativamente ao REMIT, são comissões pagas ao OMIP e ao OMIE, visto serem utilizados recursos destas duas empresas neste serviço.

26 Gastos Financeiros

O detalhe dos gastos financeiros nos períodos de 2019 e 2018 é como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Juros e gastos similares		
Juros suportados	21 246	12 925
	21 246	12 925
	21 246	12 925

27 Imposto sobre o rendimento

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a rubrica de Imposto sobre o rendimento do período apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Imposto sobre o rendimento corrente	14 391	7 680
Imposto sobre o rendimento diferido	6 325	(65 898)
(Excesso) / insuficiência de estimativa de imposto		738
	20 715	(57 480)

27.1 Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2019 não foi reconhecido qualquer ativo por imposto diferido, no entanto o total de imposto diferido dos anos anteriores ascende a €130 200. Ainda neste período foram utilizados prejuízos com efeito em resultados de €6 325.

Relativamente a passivos por impostos diferidos, em 31 de dezembro de 2019 não existe qualquer situação geradora.

27.2 Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é evidenciada como segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
Resultado antes de imposto Taxa de imposto	15 000 17,0%	61 213 21,0%	(15 000) 17,0%	(286 575) 21,0%
	2 550	12 855	(2 550)	(60 181)
	15	405	(62	731)
Gastos não aceites	136		962	
Rendimentos não tributados	(241)		(4 130)	
Tributação autónoma	2 690		6 411	
Insuficiência de estimativa para imposto	-		738	
Impacto Imposto Sucursal	9 051		1 269	
Dedução Imposto do Prejuízo Fiscal	(6 325)			
	20	715	(57	480)
Imposto sobre o rendimento corrente	5 3	340	6 4	111
Impacto Imposto Sucursal	9 ()51	1 2	269
Insuficiência de estimativa para imposto		-	7:	38
Ativo por imposto diferido	6.3	325	(65	898)
Imposto sobre o rendimento	20	715	(57	480)
Taxa efetiva de imposto	27,	18%	19,	06%

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras é conforme se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Até 15.000 Euros	17,00%	17,00%
Restante valor	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	20,50%	20,50%

28 Dividendos

Tal como em 31 de dezembro de 2018, a OMIClear não pagou dividendos durante o período findo em 31 de dezembro de 2019.

29 Compromissos

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não existiam outros compromissos assumidos pela Empresa e não refletidos nas demonstrações financeiras.

30 Contingências

PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a OMIClear não apresenta qualquer passivo contingente.

ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a OMIClear não apresenta qualquer ativo contingente.

31 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a OMIClear confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

32 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a OMIClear era detida em 50% pelo OMIP – Polo Português, S.G.M.R., S.A. e em 50% pelo OMI – Polo Español, S.A. (OMIE).

NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

ACIONISTAS:

- OMIP Pólo Português, S.G.M.R., S.A.
- OMI Polo Español, S.A. (OMIE)

OUTRAS PARTES RELACIONADAS:

- OMIP Operador do Mercado Ibérico (Portugal), S.G.P.S., S.A.
- OMEL Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Espanõl, S.A.
- REN Redes Energéticas Nacionais, S.A.
- REN Serviços, S.A.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A

32.1 Transações com acionistas

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com os acionistas:

	31-12-2019	31-12-2018
Serviços prestados		
OMIE	249 300	249 300
OMIP SGMR (nota 24)	85 344	85 344
	334 644	334 644
Compras de serviços		
OMIP SGMR (nota 25)	212 304	212 304
	212 304	212 304

32.2 Saldos devedores e credores com acionistas

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os saldos resultantes de transações efetuadas com os acionistas são as seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Clientes		
OMIE (nota 13)	71 299	99 824
	71 299	99 824
Outros créditos a receber		
OMIP SGMR (nota 13)	39 527	
	39 527	
Outras dívidas a pagar		
OMIP SGMR (nota 20)	573 957	384 952
	573 957	384 952

32.3 Transações com outras partes relacionadas:

Durante os períodos apresentados a OMIClear efetuou as seguintes transações com as seguintes entidades:

	31-12-2019	31-12-2018
Serviços prestados		
OMIP SGPS (nota 24)	20 548	20 548
	20 548	20 548

32.4 Saldos devedores e credores com outras partes relacionadas:

No final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os saldos resultantes de transações efetuadas com outras partes relacionadas são as seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Outros créditos a receber		
OMIP SGPS (nota 13)	6 319	
	6 319	
	31-12-2019	31-12-2018
Outras dívidas a pagar	_	
OMIP SGPS (nota 20)	18 068	37 078

32.5 Remunerações da Administração

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2017 as remunerações auferidas pelos órgãos executivos do Conselho de Administração da OMIClear foram as seguintes:

	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações	121 748	119 915
Prémios e gratificações	48 517	41 584
	170 265	161 499

33 Eventos subsequentes

No âmbito dos impactos da pandemia COVID-19, a empresa está a acompanhar a evolução da situação e não existe qualquer previsão de que a sua atividade operacional seja posta em risco. Foram já implementadas, de forma gradual, um conjunto de medidas técnicas, organizativas de segurança e higiene e de teletrabalho, as quais não tiveram qualquer impacto nos serviços prestados.

Os resultados da empresa têm evoluído em linha com o orçamentado.

34 Proposta de aplicação de Resultados

O Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade, deliberou propor que o resultado líquido do exercício de 2019, no valor de €55 498.81 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para Reservas Legais	€ 5 549,88
·	
Para Resultados transitados	€ 49 948,93

Lisboa, 31 de março de 2020

O Conselho de Administração

Carmen Becerril Martinez
Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade
António Erias Rey
José Manuel Amado da Silva
Gonzalo Solana González

O Técnico de Contas

Manuela Lopes dos Santos Técnico de contas, n.º 85946

Anexos

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

01/02



Ernst & Young Tel: +351 217 912 000 Audit & Associados - SROC, S.A. Fax: +351 217 957 586 Avenida da República, 90-6º 1600-206 Lisboa Portugal

www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 217.463.679 euros e um total de capital próprio de 10.667.623 euros, incluindo um resultado líquido de 55.498 euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de OMIClear - C.C., S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a COVID-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 33 são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a OMIClear - C.C., S.A., com base na informação disponível à data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística:
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adocão de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias: e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Contribuinte N.º 505 988 283 · C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa A member firm of Ernst & Young Global Limited



OMIClear - C.C., S.A. Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2019

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais. falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno:
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 03 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Assinado por : **RUI ABEL SERRA MARTINS** Num. de Identificação: BI091334357 Data: 2020.04.03 17:26:06+01'00'



Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119 Registado na CMVM com o n.º 20160731

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

01/02



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Fax: +351 217 957 586 Avenida da República, 90-6º 1600-206 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000 www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de OMIClear -C.C., S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Desde a data da nossa nomeação, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte:
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistemas de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Ernst & Young Tel: +351 217 912 000 **Audit & Associados - SROC, S.A.** Fax: +351 217 957 586 Avenida da República, 90-6º 1600-206 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000 www.ey.com

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de OMIClear - C.C., S.A. (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2019 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos sócios previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2019 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais: e
- O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 03 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Assinado por : **RUI ABEL SERRA MARTINS** Num. de Identificação: BI091334357 Data: 2020.04.03 17:26:57+01'00'



Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119 Registado na CMVM com o n.º 20160731



OMIClear, C.C., S.A.

Av. Casal Ribeiro, n.º 14 – 8.º // 1000-092 Lisboa - Portugal www.omiclear.eu // omiclear@omiclear.eu
Tel: +351 21 000 6000 // Fax: +351 21 000 6001